



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV/PI Nº 67, de 02 de agosto de 2023

Ementa: Designa o Vice Presidente, Méd.Vet. João Pereira da Silva (CRMV-PI Nº 0369-VP) para acompanhamento em viagem junto ao Setor de Fiscalização no período de 07 a 11 de agosto de 2023.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí CRMV/PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “j” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992,

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.517/68, quanto à função preponderante desenvolvida por este Conselho Regional no tocante a fiscalização profissional;

CONSIDERANDO que as Comissões servem como órgãos de consulta e assessoramento técnico, necessário ao exercício pleno da competência normativa, jurisdicional e administrativa do CRMV-PI, nas suas respectivas finalidades;

CONSIDERANDO a necessidade de estudo e acompanhamento dos registros de estabelecimentos que tenham como objetivo a criação de crustáceos, destacadamente a de camarões na região litorânea do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Med.Vet. João Pereira da Silva (CRMV-PI nº 0369-VP) para realizar o acompanhamento e auxílio do Setor de Fiscalização em diligência a ser realizada nas cidades de: Parnaíba - Luís Correia - Cajueiro da praia - Ilha grande – Buriti dos Lopes – Bom Princípio, no período de 07 a 11 de agosto de 2023.

Art.2º - Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se! Encaminhando-se à Assessoria de Comunicação para disponibilizações no site oficial deste Regional e Boletim Informativo, e à Gerência Administrativa para atualizações e demais providências.

Teresina, 02 de agosto de 2023.

MÉD. VET. ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO

CRMV-PI nº 0491-VP

Presidente do CRMV-PI

